



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

TERMO AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de novembro de 2025, de conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações autuei o Processo, para a contratação de curso com a empresa EGP – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, para treinamento de doze participantes (Aparecido Donizete da Silva, Caio Nascimento Daher, Iago Felipe Andrade de Lima, Israel Haaslan da Mota Paes, Josue Osias de Godoi, Luiz Carlos Pereira, Luiz Paulo Nepomucenia, Marcia Lessa Braga Renan Cassio Rosa, Rodrigo da Costa do Nascimento, Walter José Pereira e Regiana Pereira Brandão), cujo tema é “Parecer jurídico e parecer das comissões”, nos dias 11/11 a 14/11/2025, na cidade de Belo Horizonte-MG, o qual abordará os seguintes assuntos:

Terça-Feira: 11/11/2025 - 14h às 18hs – Credenciamento, entrega do material e coleta de dúvidas que serão respondidas durante o seminário.

Quarta-Feira: 12/11/2025

- 8h às 12 h - MÓDULO I – Natureza jurídica, conceito e finalidade dos pareceres; pareceres jurídicos para a tramitação de projetos, processos licitatórios e situações administrativas; diferenças entre parecer jurídico, parecer técnico, parecer administrativo e parecer político; papel do parecer no processo decisório do Poder Legislativo; princípios da legalidade, impessoalidade e fundamentação; responsabilidade do parecerista; pareceres obrigatórios, vinculantes, facultativos e opinativos.

- 14h às 18h – plantão tira dúvidas (facultativo, mediante marcação de horário).

Quinta-feira: 13/11/2025

- 8h às 12h - MÓDULO II – Estrutura básica: relatório, fundamentação e conclusão; linguagem técnica e impessoal: clareza e objetividade; a importância da coerência entre o relatório e a conclusão; citações legais e jurisprudenciais: como inserir corretamente; erros mais comuns e boas práticas na elaboração de pareceres; exercício prático: análise e reescrita de um parecer jurídico real.

- 14h às 18h - plantão tira dúvidas (facultativo, mediante marcação de horário).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

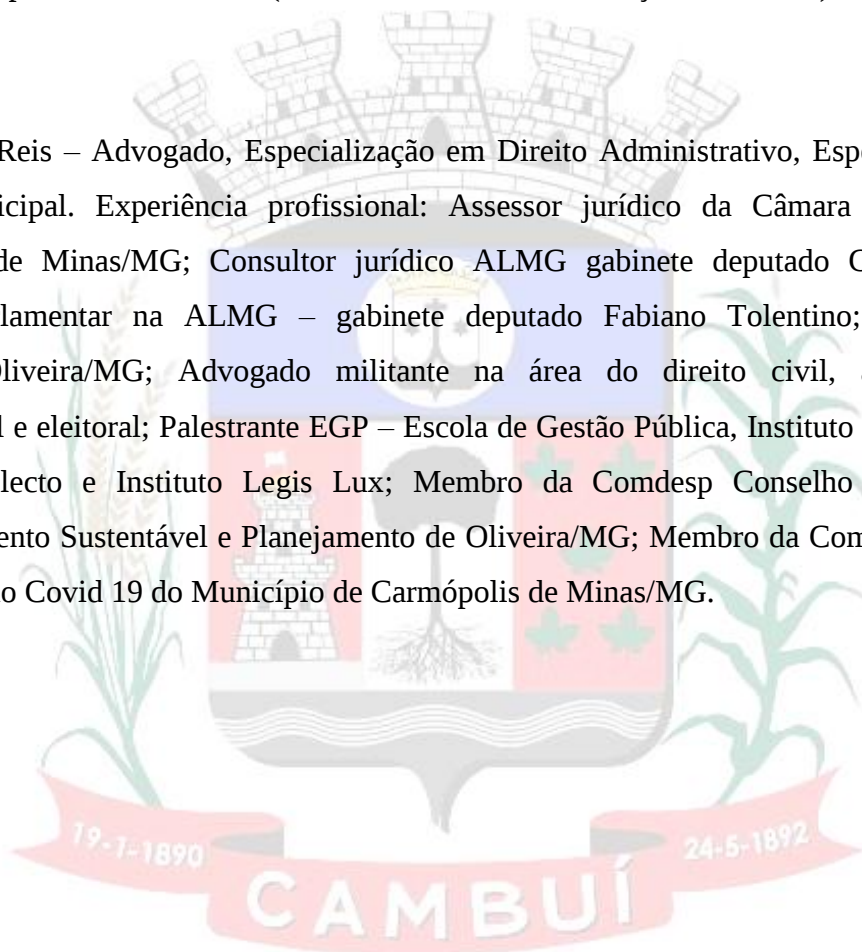
Estado de Minas Gerais

Sexta-feira: 14/11/2025

- 8h às 12h - MÓDULO III – Natureza e função das comissões: permanentes e temporárias; pareceres das comissões de constituição e justiça, finanças, educação, saúde, etc; distinção entre parecer jurídico da assessoria e parecer da comissão; estrutura típica de um parecer de comissão; discussão e votação de pareceres em plenário.
- 14h às 18h - plantão tira dúvidas (facultativo, mediante marcação de horário).

Palestrante:

Lucas Abdo Reis – Advogado, Especialização em Direito Administrativo, Especialização em Direito Municipal. Experiência profissional: Assessor jurídico da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas/MG; Consultor jurídico ALMG gabinete deputado Gustavo Mitre; Assessor parlamentar na ALMG – gabinete deputado Fabiano Tolentino; Vereador no município Oliveira/MG; Advogado militante na área do direito civil, administrativo, constitucional e eleitoral; Palestrante EGP – Escola de Gestão Pública, Instituto Plenum Brasil, Instituto Intelecto e Instituto Legis Lux; Membro da Comdesp Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento de Oliveira/MG; Membro da Comissão Especial de Combate ao Covid 19 do Município de Carmópolis de Minas/MG.



Maria Tereza Salles Manólio
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

À

Sra. Maria Tereza Salles Manólio

Diretora Legislativa

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria que sejam tomadas providências adequadas, para a Contratação de curso com a empresa EGP – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, para treinamento de doze participantes (Aparecido Donizete da Silva, Caio Nascimento Daher, Iago Felipe Andrade de Lima, Israel Haaslan da Mota Paes, Josue Osias de Godoi, Luiz Carlos Pereira, Luiz Paulo Nepomucenia, Marcia Lessa Braga Renan Cassio Rosa, Rodrigo da Costa do Nascimento, Walter José Pereira e Regiana Pereira Brandão), cujo tema é “Parecer jurídico e parecer das comissões”, nos dias 11/11 a 14/11/2025, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Cambuí-MG, 4 de novembro de 2025.

Luiz Paulo Nepomucenia

Presidente da Câmara Municipal de Cambuí MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

Contratação de curso com a empresa EGP – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, para treinamento de doze participantes (Aparecido Donizete da Silva, Caio Nascimento Daher, Iago Felipe Andrade de Lima, Israel Haaslan da Mota Paes, Josue Osias de Godoi, Luiz Carlos Pereira, Luiz Paulo Nepomucenia, Marcia Lessa Braga Renan Cassio Rosa, Rodrigo da Costa do Nascimento, Walter José Pereira e Regiana Pereira Brandão), cujo tema é “Parecer jurídico e parecer das comissões”, nos dias 11/11 a 14/11/2025, na cidade de Belo Horizonte-MG.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Necessidade de capacitação e atualização de conhecimentos para o exercício de suas funções. A capacitação de vereador e do funcionário para a gestão pública deve ser uma das grandes prioridades dos órgãos, oferecendo bons serviços públicos e qualidade no atendimento populacional. Até porque, entre os fatores que demonstram a importância da capacitação estão a complexidade das funções e as atualizações sociais constantes, assim como a própria cobrança social dos serviços prestados. Por esse motivo, ao proporcionar a capacitação do vereador e funcionário acerca de suas funções, o serviço público também é aperfeiçoado.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Terça-Feira: 11/11/2025 - 14h às 18hs – Credenciamento, entrega do material e coleta de dúvidas que serão respondidas durante o seminário.

Quarta-Feira: 12/11/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

- 8h às 12 h - MÓDULO I – Natureza jurídica, conceito e finalidade dos pareceres; pareceres jurídicos para a tramitação de projetos, processos licitatórios e situações administrativas; diferenças entre parecer jurídico, parecer técnico, parecer administrativo e parecer político; papel do parecer no processo decisório do Poder Legislativo; princípios da legalidade, impessoalidade e fundamentação; responsabilidade do parecerista; pareceres obrigatórios, vinculantes, facultativos e opinativos.

- 14h às 18h – plantão tira dúvidas (facultativo, mediante marcação de horário).

Quinta-feira: 13/11/2025

- 8h às 12h - MÓDULO II – Estrutura básica: relatório, fundamentação e conclusão; linguagem técnica e impessoal: clareza e objetividade; a importância da coerência entre o relatório e a conclusão; citações legais e jurisprudenciais: como inserir corretamente; erros mais comuns e boas práticas na elaboração de pareceres; exercício prático: análise e reescrita de um parecer jurídico real.

- 14h às 18h - plantão tira dúvidas (facultativo, mediante marcação de horário).

Sexta-feira: 14/11/2025

- 8h às 12h - MÓDULO III – Natureza e função das comissões: permanentes e temporárias; pareceres das comissões de constituição e justiça, finanças, educação, saúde, etc; distinção entre parecer jurídico da assessoria e parecer da comissão; estrutura típica de um parecer de comissão; discussão e votação de pareceres em plenário.

- 14h às 18h - plantão tira dúvidas (facultativo, mediante marcação de horário).

Palestrante:

Lucas Abdo Reis – Advogado, Especialização em Direito Administrativo, Especialização em Direito Municipal. Experiência profissional: Assessor jurídico da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas/MG; Consultor jurídico ALMG gabinete deputado Gustavo Mitre; Assessor parlamentar na ALMG – gabinete deputado Fabiano Tolentino; Vereador no município Oliveira/MG; Advogado militante na área do direito civil, administrativo, constitucional e eleitoral; Palestrante EGP – Escola de Gestão Pública, Instituto Plenum Brasil, Instituto Intellecto e Instituto Legis Lux; Membro da Comdesp Conselho Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Desenvolvimento Sustentável e Planejamento de Oliveira/MG; Membro da Comissão Especial de Combate ao Covid 19 do Município de Carmópolis de Minas/MG.

4. PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 O contrato tem o valor global de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).
- 4.2 Os valores devidos pela Câmara serão pagos após recebimento da NFe e entrega dos serviços, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhada dos demais documentos fiscais.

5. DA SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 5.1 O fornecimento dos serviços será solicitado mediante a apresentação da ordem de serviços.
- 5.2 Os serviços deverão ser entregues nos locais estipulados e ocorrerão por conta exclusiva do fornecedor bem como suas despesas.

6. DO FORO

As questões oriundas desta contratação serão dirimidas no Foro da Comarca de Cambuí-MG.

Cambuí-MG, 4 de novembro de 2025.

Maria Tereza Salles Manolio
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

DESPACHO DIRETORIA LEGISLATIVA

Aos quatro dias do mês de novembro de 2025, foi requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cambuí-MG, a contratação de curso a empresa EGP – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, para treinamento de doze participantes (Aparecido Donizete da Silva, Caio Nascimento Daher, Iago Felipe Andrade de Lima, Israel Haaslan da Mota Paes, Josue Osias de Godoi, Luiz Carlos Pereira, Luiz Paulo Nepomucenia, Marcia Lessa Braga Renan Cassio Rosa, Rodrigo da Costa do Nascimento, Walter José Pereira e Regiana Pereira Brandão), cujo tema é “Parecer jurídico e parecer das comissões”, nos dias 11/11 a 14/11/2025, na cidade de Belo Horizonte-MG.

No mesmo dia foi autuado por esta Diretoria Legislativa para iniciar a referida contratação.

Posto, isso, encaminhamos pedido à Assessoria Jurídica para a análise da Inexigibilidade.

Após respostas, seja o processo retornado a essa Diretoria Legislativa, para prosseguimento.

Maria Tereza Salles Manólio

Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Ao

Assessor Jurídico

Solicito parecer jurídico sobre a contratação de curso a empresa EGP – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, para treinamento de doze participantes (Aparecido Donizete da Silva, Caio Nascimento Daher, Iago Felipe Andrade de Lima, Israel Haaslan da Mota Paes, Josue Osias de Godoi, Luiz Carlos Pereira, Luiz Paulo Nepomucenia, Marcia Lessa Braga Renan Cassio Rosa, Rodrigo da Costa do Nascimento, Walter José Pereira e Regiana Pereira Brandão), cujo tema é Parecer jurídico e parecer das comissões.

Cambuí-MG, 6 de novembro de 2025.

Maria Tereza Salles Manólio
Diretora Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

DESPACHO

Defiro abertura de Inexigibilidade de Licitação como requerida e recomendada, condicionando-se à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei.

Cambuí-MG, 6 de novembro de 2025.

Luiz Paulo Nepomucenia
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

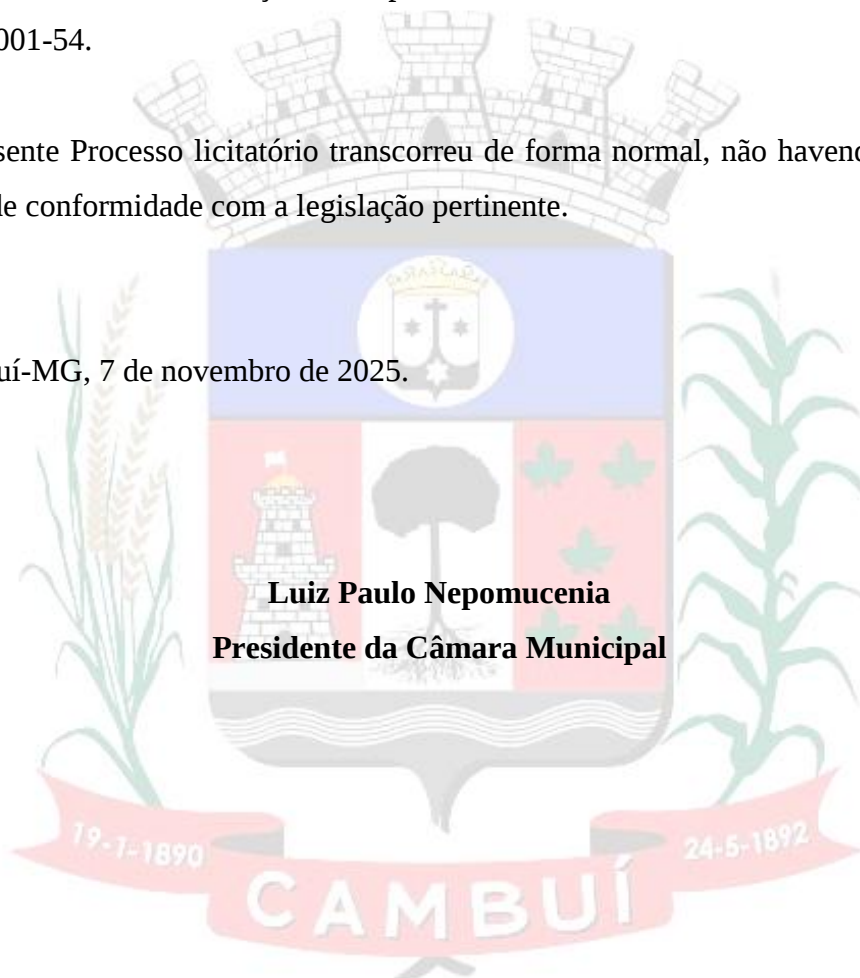
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

Acatando o julgamento e atos processuais e examinando as propostas indicadas na presente inexigibilidade de Licitação, relativa ao Processo nº 056/2025, Inexigibilidade nº 021/2025, ADJUDICO a contratação da empresa EGP – Escola de Gestão Pública Ltda, CNPJ: 54.276.545/0001-54.

O presente Processo licitatório transcorreu de forma normal, não havendo interposição de recurso e de conformidade com a legislação pertinente.

Cambuí-MG, 7 de novembro de 2025.

Luiz Paulo Nepomucenia
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

PRC nº 056/2025

Inexigibilidade nº 021/2025

Artigo 74, Inciso III, Alínea f, e Artigo 6º, Inciso XVIII, Alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Câmara Municipal de Cambuí-MG

EGP – Escola de Gestão Pública Ltda

CNPJ Nº 54.276.545/0001-54

OBJETO: Contratação de curso para treinamento de doze participantes (Aparecido Donizete da Silva, Caio Nascimento Daher, Iago Felipe Andrade de Lima, Israel Haaslan da Mota Paes, Josue Osias de Godoi, Luiz Carlos Pereira, Luiz Paulo Nepomucenia, Marcia Lessa Braga Renan Cassio Rosa, Rodrigo da Costa do Nascimento, Walter José Pereira e Regiana Pereira Brandão), cujo tema é “Parecer jurídico e parecer das comissões”, nos dias 11/11 a 14/11/2025, na cidade de Belo Horizonte-MG.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).

Cambuí-MG, 7 de novembro de 2025.

Luiz Paulo Nepomucenia
Presidente da Câmara Municipal